



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.
(interina)

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5721

Quarta-feira, 24 de julho de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.820 de 23 de julho de 2019

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos, salários, proventos, pensões e demais remunerações da administração direta, indireta e autárquica do município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – O valor dos vencimentos, salários, proventos, pensões e demais remunerações dos servidores ativos e inativos da Administração Direta, Indireta e Autárquica, ficam reajustados em 4,3% (quatro vírgula três por cento), a vigorar a partir de 01 de julho de 2019, incidindo sobre os valores pagos decorrentes das tabelas de vencimentos vigentes no mês de junho de 2019.

Art. 2º – Ficam excluídos do disposto na presente Lei, os cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a fixação de piso salarial concedido através da Lei Federal de nº 13.708 de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias vigentes no Município, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos suplementares para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: GP 643/2019 – Autor: Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.821 de 23 de julho de 2019

Altera a redação do artigo 8º da lei municipal nº 7793, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a contribuição social dos servidores ativos, dos servidores inativos, dos pensionistas e do município de Petrópolis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências.

Art. 1º – O Artigo 8º da Lei 7793, de 30 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020, revogando-se expressamente os incisos I e IV do art. 77 da Lei Municipal nº 4903, de 30 de dezembro de 1991, a Lei Municipal nº 6.244, de 14 de abril de 2005, bem com todas as disposições em contrário. (NR)”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: GP 644/2019 – Autor: Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.822 de 23 de julho de 2019

Denomina Servidão Orecilio Rosário da Silva o logradouro público, no bairro de Araras.

Art. 1º – Fica denominada Servidão Orecilio Rosário da Silva, o logradouro público com aproximadamente 100 (cem) metros de extensão, localizada na Rua Martins da Silva Moura, em frente à padaria do Léio, número 335, Santa Luzia, Araras.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 1742/2019 – Autor: Maurinho Branco

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.823 de 23 de julho de 2019

Dispõe sobre a recomposição dos agentes públicos da Câmara Municipal em função de perdas inflacionárias acumuladas.

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a recomposição dos agentes públicos da Câmara Municipal de Petrópolis, em função de perdas inflacionárias acumuladas, atualizando seus vencimentos e subsídios, consoante ao art. 37, inciso X da Constituição da República.

Art. 2º – Aplica a atualização monetária anual no percentual de 4,3% (quatro vírgula três por cento) aos vencimentos dos servidores, ativos e inativos da Câmara Municipal de Petrópolis, fixados pelo art. 39 da Lei Municipal 6.749, de 04 de maio de 2010.

Art. 3º – Incide a atualização monetária anual no percentual de 4,3% (quatro vírgula três por cento) aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Petrópolis, em consonância ao art. 1º, §2º da Lei Municipal 7.445, de 01 de agosto de 2016.

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias desta Câmara, ficando a Mesa Diretora autorizada a promover as adequações que se fizerem necessárias para seu cumprimento.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 3428/2019 – Autor: Mesa Diretora

PORTARIA Nº 2.787 de 23 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito, a Portaria nº 2.759, de 17/07/2019, publicada no D.O. de nº 5717. (Of. nº 299/2019 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.788 de 23 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.811/2019, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento Superior, Função de Assessoramento Superior, Função Gratificada, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos/Delca, a partir de 17/07/2019:

- SONIA REGINA PEREIRA ALVES, Superintendente de Licitação, Compras e Contratos Administrativos, símbolo DAS-1
- SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA, Assessor Técnico Administrativo– símbolo FASD
- CLAUDIO MOISES MARTINS MEIRA, Chefe do Núcleo de Registro de Preços, símbolo FASG

PORTARIA Nº 2.789 de 23 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea “a” da LOM,

RESOLVE, enquadrar por progressão funcional, com fundamento na Lei nº 6.870/2011 c/c a Lei nº 6.908/2011 os funcionários abaixo:

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
183377	. ADRIANA BRANLARD DUQUE	Professor Ed.Básica	28861	07/06/19	P3B	P4B
202363	. ADRIANA EIRAS DIAS DE OLIVEIRA JORGE	Professor Ed.Básica	27067	30/05/19	P2B	P3B
183598	. ADRIANA FALCK DO AMARAL	Inspetor de Disciplina	27369	03/06/19	AEI3B	AEI4B
202223	. ADRIANA THOME DA CRUZ	Professor Ed.Básica	30584	17/06/19	P2B	P3B
183539	. ADRIANA VAN WINKEL NEVES MOURA	Professor Ed.Básica	28093	05/06/19	P3C	P4C
175331	. ANA MARIA BARBOSA ROMANO	Aux. de Serv. Gerais	28200	05/06	ASG3C	ASG4C
225347	. ANA PAULA ARAUJO GUEDES	Inspetor de Disciplina	27743	04/06/19	AEI1A	AEI2A
202207	. ANDREA REGINA FREIRE	Professor Ed.Básica	28612	07/06/19	P2B	P3B
224880	. BARBARA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES	Aux. de Serv. Gerais	29640	12/06/19	ASG1A	ASG2A
212814	. BIANCA AMADOR GOMES	Professor Ed.Básica	31628	25/06/19	P1A	P2A
223115	. CAMILA ALTINO DE SOUZA	Ed.Educ.Infantil	31685	25/06/19	AEI1A	AEI2A
224286	. CAMILA RODRIGUES GARCIA	Aux. de Serv. Gerais	28483	06/06/19	ASG1A	ASG2A
183350	. CLEUZA ELIANE DE SOUZA BROCHADO	Professor Ed.Básica	18339	12/04/19	P3C	P4C
224367	. DEISE DE OLIVEIRA VENÂNCIO	Aux. de Serv. Gerais	27922	09/06/19	P2C	P3C
201774	. DENIZE LOUSAN DA SILVA	Professor Ed.Básica	30655	18/06/19	P2C	P3C
184934	. ELAINE DA SILVA PEDRO	Secretário Escolar	31500	24/06/19	SE3B	SE4B
148245	. ELIGIA DA SILVA MENDES PORTELLA	Professor Ed.Básica	26922	30/05/19	P4B	P5B
201863	. FERNANDA PEDRO BENEVIDES	Professor Ed.Básica	27772	04/06/19	P2C	P3C
224529	. FLAVIO LUIZ DA SILVA BARBOSA	Cozinheiro	27548	03/06/19	ZC1A	ZC2A
173339	. FRANCISCO PEREIRA LADEIRA	Aux. de Serv. Gerais	28177	05/06/19	ASG3B	ASG4B
154857	. GLAUCIA REGINA DOS SANTOS Q. VAZ SOARES	Professor Ed.Básica	14743	25/03/19	P4B	P5B
224995	. HUGO DE ARAUJO GONÇALVES DA CUNHA	Professor Ed.Básica	31090	19/06/19	P1B	P2B
212555	. IURA MOL SOUZA PORTELLA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	46658	12/09/2018	P1A	P2A
220850	. JESSICA CARVALHO DE ARAUJO PACHECO	Ed.Educação Infantil	30922	18/06/19	AEI1A	AEI2A
224901	. LENIRA MARIA MOTA TELLES DA CUNHA	Ed.Educação Infantil	27897	04/06/19	AEI1A	AEI2A
212733	. LUCIANE PRUDÊNCIO	Ed.Educação Infantil	27350	03/06/19	AEI1A	AEI2A
201626	. MARCIA FIGUEIREDO GOMIDE JUNQUEIRA	Professor Ed.Básica	30659	18/06/19	P2C	P3C
225312	. MARIA ADRIANA TEIXEIRA SAMPAIO SVACINA	Professor Ed.Básica	27191	31/05/2019	P1B	P2B
184780	. MARIANA DE MELO E SILVA AMARAL	Professor Ed.Básica	31488	24/06/19	P3D	P4D
187550	. NEUSA CORREA	Cozinheiro	16988	04/04/19	ZC2C	ZC3C
223018	. NIVIA MARIA GOMES DA SILVA	Ed.Educação Infantil	20212	26/04/19	AEI1A	AEI2A
217166	. PAULO CESAR JERONIMO WAYAND	Inspetor de Disciplina	31783	25/06/19	AEI1A	AEI2A
225258	. PRISCILA CESÁRIO	Aux. De Secretaria	28165	05/06/19	AEI1A	AEI2A
183369	. PRISCILA KLOH FELIX	Professor Ed.Básica	28833	07/06/19	P3B	P4B
183032	. RAFAELA PESSANHA LAGO	Professor Ed.Básica	16224	02/04/19	P2C	P4C
183130	. RAQUEL CRISTINA CUNHA	Professor Ed.Básica	20713	30/04/19	P2C	P4C
225118	. RAQUEL ZANATTA BASTOS FERREIRA	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	26879	30/05/2019	P1A	P2A
155683	. RITA MARIA DE SOUZA BRANCO	Professor Ed.Básica	27047	30/05/19	P4C	P5C
225355	. RODRIGO DE OLIVEIRA	Inspetor de Disciplina	30535	17/06/19	AEI1A	AEI2A
183385	. ROMELITA OLIVEIRA DOS REIS	Professor Ed.Básica	22713	09/05/19	P3C	P4C
184829	. ROSANA PEREIRA MUNIZ	Inspetor de Disciplina	31042	19/06/19	AEI3B	AEI4B
224685	. ROSANGELA DA SILVA PAULINO SANTOS	Ed.Educação Infantil	31630	25/06/19	AEI1A	AEI2A
224243	. ROSE DE OLIVEIRA PONTES	Aux. de Serv. Gerais	26785	30/05/19	ASG1A	ASG2A
183156	. ROSELANE CHRIST SILVEIRA	Professor Ed.Básica	31758	25/06/19	P3C	P4C
224448	. ROSELI CARVALHAES FERREIRA VARDIERO	Cozinheiro	28733	07/06/19	ZC1A	ZC2A
223069	. SONIA MARIA FREIRE	Ed.Educação Infantil	7897	11/02/19	AEI1A	AEI2A
225037	. THIAGO ZEFIRO DE OLIVEIRA	Professor Ed.Básica	27194	31/05/19	P1B	P2B
221481	. VANESSA LAURINDO THES	Prof. Ed. Básica/Ed. Inf.	22484	08/05/2019	P1A	P2A
184330	. WALTER DE CASTRO SILVA	Zelador	27001	30/05/19	ZC3A	ZC4A

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

- FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, Chefe da Divisão de Compras, símbolo FG-1
- FLÁVIA DA ROCHA, Chefe da Divisão de Compras em Saúde, símbolo FG-1
- EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Licitação, símbolo FG-1
- ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS, Chefe da Divisão de Licitação em Saúde, símbolo FG-1
- ALINE DA SILVA GUIMARÃES, Chefe da Divisão de Contratos Administrativos, símbolo FG-1
- LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA, Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, símbolo FG-3
- ELMO PINTO DE OLIVEIRA
- FABIANA MACIEL FERREIRA SILBERNAGEL
- DANIELLE REIS DE SOUZA
- RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES
- ELAINE TAVARES DA CRUZ DOS SANTOS
- RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO
- MICHELE CARIUS NUNES

- PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS
 - CAROLINA COUTO DUARTE
 - CLAUDIA DE SOUZA GOMES ROSA DA PAZ
 - ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA
 - Encarregados de Expediente, símbolo FG-4
 - SIMONE BITENCOURT BAPTISTA, Assessor Jurídico Adjunto, símbolo FASD
 - FERNANDA HANG DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Assessoria Técnica da Assessoria Jurídica, símbolo FASG
 - LIA SUELI SILVA ALVIM, Assistente de Controle Interno, símbolo FASG
 - BARBARA PEREIRA ALVES, Assistente Técnico, símbolo DAS-5
- (Of. nº 299/2019 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.790 de 23 de julho de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DA GLORIA MACHADO BATISTA, matr. nº 11201-1, do cargo de Fiscal de Atividades Municipais, do Quadro Permanente, a partir de 29/03/2016. (Proc. nº 19305/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A prefeitura de Petrópolis, em observância ao Decreto Municipal 794 de 01º de setembro de 2015, CONVIDA todos os cidadãos e entidades civis para participarem da Audiência Pública para divulgação e discussão da proposta da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2020, que será realizada no dia 19 de agosto, às 18h, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, Auditório Philippe Guédon, Situada na Av. Koeler, nº 260, Centro Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 19 de julho de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DESPESAS COM PUBLICIDADE Junho/2019 (Art. 33, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração DiretaR\$ 1.462.471,70

ROBERTA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social

(Republicada por ter saído com incorreção - Of. CCS nº 083/2019)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1521 de 15 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, ARLEI ESTRELLA DA SILVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matr. nº 22460-0, para atuar em função sem esforço físico e sem ortostatismo prolongado, em caráter definitivo, a partir de 15/07/19. (Proc. nº 31.811/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de julho de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1522 de 15 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, a servidora LUCIANA DA CONCEIÇÃO SEVERO, no cargo de Professor de Educação Básica P3A do Q.P. matr. nº 15817-8, conforme discriminado abaixo:

– 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/06/19. (Proc. nº 27.176/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de julho de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1523 de 15 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, LUCIANA DA CONCEIÇÃO SEVERO, no cargo de Professor de Educação Básica P3A, matr. nº 15817-8, para exercer função extraclasse, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16/07/19. (Proc. nº 27.176/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de julho de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1524 de 15 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– ELISANE VIANA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21382-9, para atuar em função sem esforço físico e ou ortostatismo prolongado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/07/19. Proc. nº 31.270/19.

– CÁTIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22711-0, para atuar em função sem esforço físico e sem permanecer em pé, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/06/19. Proc. nº 31.711/19.

– ANA MARIA LEMOS DA SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17080-1, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 96 (noventa e seis) dias, a partir de 27/06/19. Proc. nº 31.643/19.

– ROSELY FRANÇA, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 17268-5, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/06/19. Proc. nº 30.385/19.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 15 de julho de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1525 de 15 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 46 (quarenta e seis) dias, a servidora, ANA MARIA DA SILVA MACHADO, no cargo de Secretário Escolar do Q.P., matr. nº 17770-9, a partir de 16/06/19. (Proc. nº 30.427/19).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, JOSIMARA MOURA DE SOUZA MAZULLO, no cargo de Professor de Educação Básica P2A do Q.P., matr. nº 21262-8, a partir de 14/06/19. (Proc. nº 30.665/19)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, LUCIANE TARCITANO DOS SANTOS MEDEIROS, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 19271-6, a partir de 21/06/19. (Proc. nº 31.556/19)

– 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, JANETE MARIA CARNEIRO FREITAG, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 17888-8, a partir de 01/06/19. (Proc. nº 27.542/19)

– 80 (oitenta) dias, ao servidor, EDSON AVELAR, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 11687-4, a partir de 08/06/19. (Proc. nº 29.165/19).

– 50 (cinquenta) dias, a servidora, VANESSA CRISTINA ROSA MORADA, no cargo de Educador de Educação infantil do Q.P., matr. nº 17174-3, a partir de 12/06/19. (Proc. nº 29.526/19)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 15 de julho de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1526 de 15 de julho de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 46 (quarenta e seis) dias, a servidora, LENIR JÚLIA DE MEDEIROS SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21388-8, a partir de 15/06/19. (Proc. nº 31.255/19).

– 90 (noventa) dias, a servidora, ROSEMERE ESTRELLA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17083-6, a partir de 01/06/19. (Proc. nº 31.420/19)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, JOELMA ESTEVES DE JESUS, no cargo de Professor de Educação Básica P5A do Q.P., matr. nº 14728-1, a partir de 08/06/19. (Proc. nº 30.239/19)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, ALEDICE CRISTIER DE OLIVEIRA DA COSTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 17331-2, a partir de 10/06/19. (Proc. nº 30.403/19)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor, RAMON AFFONSO CABRAL, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 22269-0, a partir de 19/06/19. (Proc. nº 31.599/19).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 15 de julho de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 27/19

Procs. nºs. 31153/19, 27999/19, 28473/19, 24687/19, 30193/19, 30192/19, 30676/19, 28794/19, 30126/19, 29519/19, 26383/19, 30981/19, 30464/19, 30466/19, AUTORIZO... Procs. nºs. 26471/19, 12913/15, 46622/17, 8996/19, 31650/19, 49450/18, PREJUDICADO... Proc. nº 11355/17, DEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DE 25/06/19 DO GAP... Proc. nº 5281/19, INDEFERIDO... Procs. nºs. 406905/17, 9175/18, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 49581/17... Procs. nºs. 30552/19, 25235/19, 15007/19, 17146/19, 24699/19, 22692/19, 24966/19, 52128/18, 18005/19, 18984/19, 24780/19, 17383/19, 16167/19, 18684/19, 19373/19, 17535/19, 54189/18, 24085/19, 25027/19, 9657/19, 14732/19, 17066/19, 22507/19, 24402/19, 11301/19, 24547/19, 17762/19, 23402/19, 25732/19, 24259/19, 20416/19, 19981/19, 15741/19, 15040/19, 23233/19, 22829/19, 11196/19, 14675/19, 11117/19, 20520/19, 12035/19, 16093/19, 23569/19, 23577/19, 18591/19, 22340/19, 20886/19, 15712/19, 11509/19, 24100/19, 24072/18, 25327/19, 22819/19, 18161/15, 21881/19, 25307/19, 17671/19, 17582/19, 23601/19, 22809/19, 19538/19, 14117/19, 18247/19, 23650/19, 20382/19, 15623/19, 15574/19, 9913/19, 23553/19, 17939/19, 3250/19, 17254/19, 25017/19, 22716/19, 21996/18, 22464/19, 22459/19, 16804/19, 22069/19, 19043/19, 24913/19, 18476/19, 21110/19, 18521/19, 16296/19, 14556/19, 24557/19, 20950/19, 14633/19, 25887/19, 22765/19, 21282/19, 15866/19, 22112/19, 22975/19, 17804/19, 14757/19, 17112/19, 12157/19, 15857/19, 11408/19, 16179/19, 24739/19, 10032/19, 19291/19, 24744/19, 21901/19, 15281/19, 21285/19, 17585/19, 18081/19, 20973/19, 17988/19, 24802/19, 14418/19, 17553/19, 16611/19, 20833/19, 24639/19, 22548/19, 21639/19, 23131/19, 17156/19, 15341/19, 20739/19, 16981/19, 24675/19, 15247/19, 23674/19, 11982/19, 11351/19, 13280/19, 13044/19, 16686/19, 11177/19, 15917/19, 20388/19, 18372/19, 26039/19, 24305/19, 12747/19, 20627/19, 18405/19, 20807/19, 25062/19, 16746/19,

15456/19, 20645/19, 19976/19, 16694/19, 23715/19, 23282/19, 15502/19, 21893/19, 21898/19, 20681/19, 24883/19, 24938/19, 11697/19, 47021/17, 23413/19, 53939/17, 15544/19, 12188/19, 14998/19, 12354/19, 15711/19, 18358/19, 14705/19, 24134/19, 11771/19, 16367/19, 13368/19, 16405/19, 16405/19, 17518/19, 14165/19, 23973/19, 14970/19, 14457/19, 22767/19, 17479/19, 16812/19, 24810/19, 18335/19, 78133/16, 20623/19, 19030/19, 15218/19, 25326/19, 18205/19, 24054/19, 12443/19, 11221/19, 20985/19, 22337/19, 22041/19, 23563/19, 15330/19, 24995/19, 20369/19, 1281/19, 20805/19, 21178/19, 15669/19, 61118/18, 23435/19, 12175/19, 24715/19, 15370/19, 17855/19, 20809/18, 5550/19, 24727/19, 16038/19, 23890/19, 21929/19, 24002/19, 24407/19, 22952/19, 54929/18, 30766/19, 31326/19, 31474/19, 31472/19, 31473/19, 30835/19, 30577/19, 30610/19, 30449/19, 30719/19, 30760/19, 30770/19, 30769/19, 30771/19, 30774/19, 30808/19, 30823/19, 30986/19, 30977/19, 30967/19, 31018/19, 31082/19, 31098/19, 31109/19, 31243/19, 31261/19, 31267/19, 31283/19, 31345/19, 31284/19, 31416/19, 31423/19, 31562/19, 31589/19, M31427/19, 30562/19, 30523/19, 30641/19, 30638/19, 30554/19, 30657/19, 30666/19, 30718/19, 30687/19, 30682/19, 30679/19, 31125/19, 28130/19, 26491/19, 27116/19, 27808/19, 28656/19, 30544/19, 30673/19, 31089/19, 31820/19, 31714/19, 31816/19, 32708/18, 45738/17, 31730/19, 31806/19, 31795/19, 31848/19, 31828/19, 31744/19, 31749/19, 31708/19, 31695/19, 31690/19, 31686/19, 31660/19, 31639/19, 31571/19, 31558/19, 31553/19, 31541/19, 31546/19, 31704/19, 31681/19, 31559/19, 31330/19, 31181/19, 31259/19, 31565/19, 31241/19, 30383/19, 30283/19, 30337/19, 30235/19, 30242/19, 30238/19, 30268/19, 30455/19, 30270/19, 30517/19, 30392/19, 2360/18, 12703/19, 35476/18, 16304/18, 13932/17, 9688/19, 14437/14, 10410/17, 33148/19, 11992/19, 7662/19, 20148/19, 25952/19, 7222/19, 27044/19, 26979/19, 11143/19, 27074/19, 26729/19, 26817/19, 10038/19, 26166/19, 26745/19, 26056/19, 26178/19, 26944/19, 25990/19, 26457/19, 7846/19, 8865/19, 9976/19, 8819/19, 8882/19, 6863/19, 10381/19, 10806/19, 8602/19, 13370/19, 9314/19, 1111/19, 25044/19, 11188/19, 10159/19, 8854/19, 26770/19, 12282/19, 9550/19, 54608/18, 15081/18, 15094/18, 15096/18, 15106/18, 15109/18, 15114/18, 15117/18, 15118/18, 15115/18, 15224/18, 15227/18, 15229/18, 15188/18, 15232/18, 15156/18, 15159/18, 15163/18, 15168/18, 15183/18, 15193/18, 15102/18, 15113/18, 15126/18, 15128/18, 15131/18, 15079/18, 15077/18, 15074/18, 15049/18, 15150/18, 15146/18, 15144/18, 15142/18, 15235/18, 15237/18, 15239/18, 15241/18, 15243/18, 15246/18, 15249/18, 15251/18, 15252/18, 15258/18, 15259/18, 15263/18, 15264/18, 15269/18, 15270/18, 15272/18, 15275/18, 15201/18, 15204/18, 15217/18, 15220/18, 5981/18, 111139/19, 26328/19, 26032/19, 26461/19, 25253/19, 20170/19, 26438/19, 26575/19, 26767/19, 25634/19, 25815/19, 26761/19, 40040/17, 26175/19, 28020/19, 30214/19, 29977/19, 27650/19, 30133/19, 30688/19, 29949/19, 31864/19, 33175/19, 30976/17, 3462/16, 32956/19, 32954/19, 32926/19, 32698/19, 32694/19, 32715/19, 31911/19, 32500/19, 32502/19, 32505/19, 32449/19, 32658/19, 32607/19, 32590/19, 31897/19, 31904/19, 31923/19, 32492/19, 32329/19, 33414/19, 33407/19, 33826/19, 33754/19, 33855/19, 33246/19, 31931/19, 31958/19, 31973/19, 32039/19, 32043/19, 32059/19, 32068/19, 32105/19, 32398/19, 32162/19, 32190/19, 32237/19, 32251/19, 31991/19, 32951/19, 33671/19, 31925/19, 33098/19, 33124/19, 31938/19, 32030/19, 32541/19, 32900/19, 32510/19, 33553/19, 32890/19, 32867/19, 32861/19, 32845/19, 32842/19, 32761/19, 33029/19, 33069/19, 33102/19, 33121/19, 33127/19, 33135/19, 33030/19, 33715/19, 33377/19, 33391/19, 33430/19, 33438/19, 33519/19, 33672/19, 33682/19, 33695/19, 33701/19, 33159/19, 33170/19, 33267/19, 33334/19, 33340/19, 33355/19, 32832/19, 33558/19, 33011/19, 31248/19, 28875/19, 33211/19, 33363/19, 33512/19, 33522/19, 33536/19, 32069/19, 31984/19, 32587/19, 33138/19, 32830/19, 20321/19, 9121/17, 4496/19, 4497/19, 25464/19, 23294/19, 29813/19, 23454/19, 25184/19, 33501/19, 34024/19, 34045/19, 34031/19, 34028/19, 34063/19, 34212/19, 34207/19, 34055/19, 34232/19, 34340/19, 34364/19, 33914/19, 34179/19, 34331/19, 33933/19, 34021/19, 34175/19, 34236/19, 34522/19, 34346/19, 34684/19, 34683/19, 34661/19, 34659/19, 34655/19, 34582/19, 34414/19,

34355/19, 34317/19, DEFERIDO... Procs. nºs. 5947/18, 5937/18, 5925/18, 5922/18, 6685/18, 6730/18, 6569/18, 5590/18, 5254/18, 5251/18, 12393/18, 35454/18, 5836/18, 5777/18, 5654/18, 5664/18, 5557/18, 5558/18, 5613/18, 5478/18, 5336/18, 5472/18, 5871/18, 5782/18, 5778/18, 5775/18, 5765/18, 6916/18, 7047/18, 5257/18, 5454/18, 7619/18, 7325/18, 7666/18, 7665/18, 4628/18, 7671/18, 1509/18, 15047/18, 14998/18, 15141/18, 15139/18, 15138/18, 15133/18, 15129/18, 15127/18, 15123/18, 15105/18, 15101/18, 15196/18, 15189/18, 15186/18, 15185/18, 15184/18, 15181/18, 15176/18, 15172/18, 15165/18, 15161/18, 15157/18, 15154/18, 15149/18, 15145/18, 14929/18, 14923/18, 14927/18, 14922/18, 14920/18, 15199/18, 15197/18, 14941/18, 14940/18, 14936/18, 14935/18, 14932/18, 14930/18, 14993/18, 14992/18, 14991/18, 14989/18, 14950/18, 14949/18, 14946/18, 14945/18, 14944/18, 27201/18, 2816/18, 2875/18, 2880/18, 2876/18, 2885/18, 2911/18, 3000/18, 2999/18, 3050/18, 3049/18, 3049/18, 3399/18, 5213/18, 4687/18, 5215/18, 4766/18, 4804/18, 5307/18, 5381/18, 5311/18, 5387/18, 5413/18, 5425/18, 5427/18, 5438/18, 5446/18, 5357/18, 5556/18, 5416/18, 7963/18, 3595/18, 3844/18, 3836/18, 4532/18, 4492/18, 3848/18, 6099/18, 6104/18, 4601/18, 4061/18, 4145/18, 4141/18, 4378/18, 4375/18, 4373/18, 4027/18, 3939/18, 3709/18, 3863/18, 3808/18, 3756/18, 3617/18, 3370/18, 3491/18, 3539/18, 3528/18, 3544/18, 3411/18, 3628/18, 3855/18, 3186/18, 3222/18, 3801/18, 4084/18, 6003/18, 2429/18, 2430/18, 2540/18, 2814/18, 15025/18, 15023/18, 15021/18, 6415/18, 5592/18, 5611/18, 6166/18, 6103/18, 6165/18, 6196/18, 6262/18, 5612/18, 6399/18, 5712/18, 5887/18, 5822/18, 5821/18, 5799/18, 5797/18, 5746/18, 5652/18, 4543/18, 4647/18, 4661/18, 4696/18, 15026/18, 15028/18, 15029/18, 15030/18, 15032/18, 15034/18, 15036/18, 15037/18, 15039/18, 15063/18, 15066/18, 15068/18, 15069/18, 15071/18, 15073/18, 15075/18, 15076/18, 15085/18, 15083/18, 33451/34122/19, 34178/19, 34180/19, 34147/19, 34469/19, 34704/19, 3403/19, 33952/19, PREJUDICADO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ANDREA SAMPAIO MACHADO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 08/19

PROCESSO Nº 16.357/19 – PAULO DIMAS DA SILVA. Compareça com urgência, ao Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos à Avenida Barão do Rio Branco nº 2.846, Centro Petrópolis RJ, para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ANDREA SAMPAIO MACHADO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 290/2018

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2018, livro F-66, fl. 118. Processo Administrativo nº 00529/2006. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso e Responsabilidade de Concessão de Incentivos Fiscais de Compromisso lavrado à fl. 156, livro nº F-34 Termo nº 41/2006, firmado entre o Município de Petrópolis e Hélcio Delgado. Pelo presente Termo de Distrato, fica rescindido o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Incentivos Fiscais lavrado à fl. 156, livro nº F-34, Termo nº 41/2006, que concedeu isenção tributária contratual a empresa acima citada, calculada nas benesses tributárias previstas na Lei Municipal nº 6.018/2003. Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, destaca-se que o presente Distrato está subsidiado na decisão exarada pelo GEx – Grupo Executivo, onde foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas, pelo que se legitima a revogação do termo a este conexo. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 292/2018

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2018, livro F-67, fl. 02. Processo Administrativo nº 057254/2006. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso e Responsabilidade de Concessão de Incentivos Fiscais de Compromisso lavrado à fl. 146, livro nº F-34 Termo nº 38/2006, firmado entre o Município de Petrópolis e JF Racing S/C Ltda. Pelo presente Termo de Distrato, fica rescindido o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Incentivos Fiscais lavrado à fl. 146, livro nº F-34, Termo nº 38/2006, que concedeu isenção tributária contratual a empresa acima citada, calculada nas benesses tributárias previstas na Lei Municipal nº 6.018/2003. Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, destaca-se que o presente Distrato está subsidiado na decisão exarada pelo GEx – Grupo Executivo, onde foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas, pelo que se legitima a revogação do termo a este conexo. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 304/2018

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2018, livro F-67, fl. 14. Processo Administrativo nº 001091/2006. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso e Responsabilidade de Concessão de Incentivos Fiscais de Compromisso lavrado à fl. 149, livro nº F-67 Termo nº 39/2006, firmado entre o Município de Petrópolis e Work Force Ind. e Com. de Malhas Ltda. Pelo presente Termo de Distrato, fica rescindido o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Incentivos Fiscais lavrado à fl. 149, livro nº F-67, Termo nº 39/2006, que concedeu isenção tributária contratual a empresa acima citada, calculada nas benesses tributárias previstas na Lei Municipal nº 6.018/2003. Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, destaca-se que o presente Distrato está subsidiado na decisão exarada pelo GEx – Grupo Executivo, onde foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas, pelo que se legitima a revogação do termo a este conexo. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 001 de 8 de julho 2019

Publica o Ementário de Fontes/Destinação de Recursos para aplicação no exercício financeiro de 2020, obrigatoriamente por todas as Unidades Gestoras do Município.

A SECRETÁRIA DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º – Publicar o Ementário de Fontes/Destinação de Recursos para aplicação no exercício financeiro de 2020, obrigatoriamente por todas as Unidades Gestoras do Município, compreendendo Administração Direta e Indireta, Fundos, Fundações e Autarquias.

Art. 2º – As Fontes/Destinação de Recursos são as constantes do Anexo Único e será composto de 8 dígitos assim definidos:

I – O primeiro dígito identifica se os recursos pertencem ao exercício atual ou ao exercício anterior, na forma seguinte:

- 1) recursos do exercício atual e;
- 2) recursos de exercícios anteriores;

II – Os três dígitos seguintes tratam da classificação por fonte ou destinação de recursos;

III – Os quatro últimos dígitos referem-se ao detalhamento da fonte ou destinação de recursos.

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 001 de 8 de julho 2019

Código.....Principal.....Detalhamento..... Nomenclatura

1/20010000RECURSOS ORDINÁRIOS
1/20010010Arrecadação Própria – Administração Indireta
1/20900000Outros Recursos Não Vinculados
1/21110000Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 25%
1/21120000Transferências do FUNDEB -60%
1/21130000Transferências do FUNDEB -40%
1/21200000Transferências do Salário Educação
1/21210000Transferências de Recursos do FNDE-PDDE
1/21220000Transferências de Recursos do FNDE-PNAE
1/21230000Transferências de Recursos do FNDE-PNATE
1/21240000Outras Transferências de Recursos do FNDE
1/21250000Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Educação
1/21300000Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
1/21400000Transferências de Royalties vinculados à Educação (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)
1/21500000Remuneração de depósitos bancários de impostos e transferência de impostos – Educação
1/21510000Remuneração de depósitos bancários de transferências do FUNDEB
1/21900000Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
1/22110000Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 15%
1/22120000Transferências do SUS – origem outros municípios
1/22130000Transferências do SUS – Governo do Estado
1/22140000Transferências do Sistema Único de Saúde Governo Federal – Bloco de Custeio
1/22150000Transferências do SUS Governo Federal – Bloco de Investimentos
1/22200000Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Saúde
1/22300000Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
1/22400000Transferências de Royalties vinculados à Saúde (art. 2º da Lei nº 12.858/2013)
1/22500000Remuneração de depósitos bancários de impostos e transferência de impostos – Saúde
1/22900022Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
1/22900029Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
1/23110000Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social
1/23120000Transferências de Convênios da Assistência Social
1/23900000Outros recursos vinculados – Assistência Social
1/24100000REGIME PRÓPRIO(RPPS)/Plano Previdenciário
1/24200000REGIME PRÓPRIO (RPPS)/Plano Financeiro
1/24300000REGIME PRÓPRIO (RPPS)/Taxa de Administração
1/25100000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
1/25200000Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado
1/25303000Transferências de Royalties – Lei 9478/97
1/25304000Transferências de Royalties Royalties 5% – Lei 7990/89
1/25306000Transferências de Royalties – Participação Especial
1/25307000Transferências da União referentes a Royalties do Petróleo – Fundo Especial do Petróleo
1/25400000Transferências do Estado referente a Royalties do Petróleo
1/26100000Transferências de Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE
1/26200000Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
1/26300000Recursos Vinculados ao Trânsito
1/29100021Consórcio Saúde
1/29100096Outros Consórcios
1/29200011Operações de Crédito Internas – Financiamentos
1/29200017Operações de Crédito Externas
1/29200041Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)
1/29300000Alienação de Bens destinados a outros Programas
1/29900097Conservação Ambiental
1/29900098Outros Recursos Vinculados

Art. 3º – A elaboração da proposta orçamentária da LOA para o exercício de 2020 deverá observar a nova classificação das Fontes/Destinação de Recursos.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda
JUAREZ DOS REIS BORGES
Contador Geral – CRC/RJ 51939-O

PORTARIA Nº 09 de 16 de julho de 2019

A Secretária de Fazenda da Prefeitura de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e gestão do Contrato pertinente ao Processo nº 10019/2019 – Sistema Emergencial de Tributos, a partir de 03/06/2019.

Fiscais:
– PAULO JOSÉ SANTANA VIANA, matr. 07450-1
– AMAURY FERREIRA TAVARES JÚNIOR, matr. 10641-3

Gestor:
– STELA MARIS FERREIRA GALHEIGO, matr. 05712-6

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DESPACHO DA SRª SECRETÁRIA DE FAZENDA

– Expediente do dia 22/07/2019
Processo 36275/2019 – Autorizo a cotação.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

– Expediente do dia 16/07/2019

PROCESSOS DEFERIDOS
64475/13; 69053/13; 67246/13; 01189/19; 68874/13;
13263/19; 20438/18; 21151/18; 22255/18; 22608/18;
28185/18; 23482/18; 22611/18; 30177/18; 32904/18;
32963/18; 34149/18; 44016/18; 44346/18; 54188/18;
52594/18; 52222/18; 52120/18; 48992/18; 48987/18;
48753/18; 48542/18; 48103/18; 45306/18; 45094/18;
45308/18; 53284/18; 61429/18; 63600/18; 60310/18;
40910/18; 54638/18; 58616/18; 40831/18; 37427/18;
40466/18; 40496/18; 40732/18; 34777/18; 34837/18;
10956/19; 11036/19; 64926/13; 11468/19; 10930/19;
19970/18; 19442/18; 19448/18; 27014/19; 24511/19;
23806/19; 23489/19; 21773/19; 41470/18; 42125/18;
42257/18; 01046/18; 01392/18; 01840/18; 02648/18;
02734/18; 04335/18; 05491/18; 06055/18; 06125/18;
06286/18; 06402/18; 07038/18; 08596/18; 09752/18;
10507/18; 10713/18; 12610/18; 19192/18; 19266/18;

44012/18; 07791/18; 10941/18; 16011/18; 24571/19;
416247/16; 03968/18; 12318/19; 49221/18;
22461/19; 03995/19; 17776/18; 04704/19; 05474/18;
18279/19; 12386/19; 12388/19; 09890/19; 27789/19;
27550/19; 20310/18; 08482/17; 13671/19; 31151/19;
61168/18; 28641/19; 22319/19; 32277/19; 32296/19;
33176/19; 05122/18; 11530/19; 414615/16;
21403/18; 03499/19; 03082/19; 08242/19; 08941/19;
26396/19; 68779/13; 67382/13; 22216/18; 34135/19;
34710/19; 20782/19; 30705/19; 44939/18; 21044/19;
21572/19; 18302/19; 37048/18; 37049/18; 34139/19;
18585/19; 68876/13.

PROCESSOS INDEFERIDOS
06287/19; 27582/19.

FLAVIA HEES B. LEITE
Chefe do Depto. Administrativo e Financeiro

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019
PROCESSO Nº 332/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, MATERIAIS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 59.966,50. DATA/HORA/LOCAL: DIA 06/08/2019 às 9h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 25/07/2019 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6676 ou 2236-6674.

Petrópolis, 18/07/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
PROCESSO Nº 387/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 294.982,45. DATA/HORA/LOCAL: DIA 05/08/2019 às 9h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 25/07/2019 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com. Telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 18/07/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/2019**
PROCESSO Nº 347/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAL, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 25/07/2019 às 16h até 05/08/2019 às 16h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 121.030,20. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 18/07/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO**
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 051/2019**
PROCESSO Nº 357/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE HIDROCORTISONA, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 25/07/2019 às 17h até 05/08/2019 às 17h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 25.990,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 18/07/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente**Instituto Municipal
de Cultura e Esportes**

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Caroline dos Santos Magalhães MEI, para a apresentação da banda "CAXOTE" durante a Festa Julina a realizar-se nos dias 06 e 07/07/2019, no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 6.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 32.825/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 03/07/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Jeane Lucas Avellar Kratochwill MEI, para a apresentação de atividades culturais artísticas com temática cultural das tradicionais festas juninas, durante a Festa Julina a realizar-se nos dias 06 e 07/07/2019, no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 5.400,00

tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 32.826/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 03/07/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente**COMDEP****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Nº 007/19**
Proc. Administrativo nº 21.643/2019

A COMDEP através da Comissão de Licitação torna público que foi suspensa a Licitação 007/2019 realizada em 23/07/2019, para que sejam apresentadas planilhas de composição de custos que comprovem a exatidão das propostas apresentadas na fase de lances pelas Empresas SANERIO ENGENHARIA E PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, tudo de acordo com o previsto no § 2º do Art. 56 da Lei Federal 13.303/2016 e devidamente consignado em ata. Ficam desde já convocados todos os licitantes para a continuidade do certame licitatório marcada para o dia 02/08/2019 às 10h, na sede da COMDEP.

Petrópolis 23 de julho de 2019.

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**INPAS****PORTARIA Nº 229 de 15 de julho de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a JOSE LUIZ CORREA cônjuge da ex-servidora, Regina Coeli Gouvea Correa, matr. Inpas nº 823-00, Professora aposentada pela Portaria PMP nº 1346/1994 do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.889,58 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 18/05/2019. (Processo nº 741/2019)

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 230 de 15 de julho de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, nos termos do Ofício nº 338/19 da S.M.S;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de ANA MARIA GARCIA LOPES, matr. nº 2347 aposentada pela Portaria nº 65/17 no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.598,39 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/04/2019. (Processo nº 967/19)

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 231 de 15 de julho de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, nos termos do Ofício nº 338/19 da S.M.S;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de ANA LISA GALLAGHER, matr. nº 2317 aposentada pela Portaria nº 363/17 no cargo de Médica do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 3.266,67 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/04/2019. (Processo nº 970/19)

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 232 de 15 de julho de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, nos termos do Ofício nº 338/19 da S.M.S;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de HELENA MARIA DE AGUIAR, matr. nº 2589 aposentada pela Portaria nº 364/18 no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.872,07 (mil e oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/04/2019. (Processo nº 972/19).

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 233 de 15 de julho de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, nos termos do Ofício nº 338/19 da S.M.S;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de NEUSA MARIA RIBEIRO DE MIRANDA, matr. nº 1218 aposentada pela Portaria nº 94/18 no cargo de Enfermeira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 7.404,45 (sete mil e quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/04/2019. (Processo nº 968/19)

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 234 de 15 de julho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, nos termos do Ofício nº 338/19 da S.M.S;

R E S O L V E

Art. 1º– Refixar os proventos de ANA PAULA DOS SANTOS AZEVEDO, matr. nº 4176, aposentada pela Portaria nº 76/15 no cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º– Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.282,23 (dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/04/2019. (Processo nº 969/19)

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 235 de 15 de julho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, nos termos do Ofício nº 338/19 da S.M.S;

R E S O L V E

Art. 1º– Refixar os proventos de DEBORA MARCO-LINO FERRARI, matr. nº 1135 aposentada pela Portaria nº 254/18 no cargo de Fonoaudióloga do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º– Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 6.315,57 (seis mil e trezentos e quinze reais e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/04/2019. (Processo nº 971/19)

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 236 de 15 de julho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, nos termos do Ofício nº 338/19 da S.M.S;

R E S O L V E

Art. 1º– Refixar os proventos de JANAINA DE LEMOS LIMA MATHIAS, matr. nº 1189 aposentada pela Portaria nº 268/18 no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º– Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 2.351,04 (dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/04/2019. (Processo nº 974/19)

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 237 de 16 de julho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c § único do art. 3º da E.C. nº 47/05, a JOSÉ FERREIRA MACIEL cônjuge da ex-servidora Lucia Elena Ferreira Maciel, matr. Inpas nº 3441-00, aposentada pela Portaria nº 112/15 no cargo de Técnica Administrativa do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.318,80 (dois mil e trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/05/2019. (Processo nº 753/2019)

Petrópolis, 16 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 238 de 17 de julho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 TEREZINHA DE JESUS SANT’ANA, matr. nº 4437 Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: O01P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 980,55 (novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 442/2019)

Petrópolis, 17 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 239 de 17 de julho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 MARILDA EM-MEL LICHT, matr. nº 1293, Enfermeira – Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.533,34 (seis mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 676/2019)

Petrópolis, 17 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro– CTB, e demais regulamentações do Conselho

Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

- KOI4935 K30237791 02/07/2016 55414 R\$ 127,69;
- LCH5783 K30236926 24/05/2016 54100 R\$ 85,13;
- GQO8408 K30235348 23/05/2016 55414 R\$ 127,69;
- LTH4179 K30379517 29/06/2016 70481 R\$ 191,54;
- GUP2450 K30237928 01/07/2016 54870 R\$ 127,69;
- LPV1204 K30238750 01/07/2016 55500 R\$ 85,13;
- KON3773 K30239230 30/06/2016 55414 R\$ 127,69;
- LMF4531 K30229202 09/12/2015 55090 R\$ 85,13;
- KNC0486 K30235686 18/04/2016 55680 R\$ 127,69;
- FFU0169 K30237298 20/06/2016 61220 R\$ 191,54;
- LPD2792 K30236761 12/07/2016 54526 R\$ 127,69;
- LRK5444 K30239744 11/07/2016 55411 R\$ 127,69;
- OPT2712 K30239753 11/07/2016 55680 R\$ 127,69;
- KZP6301 K30239760 11/07/2016 55680 R\$ 127,69;
- LPD2569 K30238409 11/07/2016 55500 R\$ 85,13;
- KMN5872 K30238196 16/07/2016 55414 R\$ 127,69;
- LOS8299 K30237332 01/07/2016 58196 R\$ 574,62;
- AMK9521 K30237335 01/07/2016 54521 R\$ 127,69;
- KZW7501 K30237336 01/07/2016 54521 R\$ 127,69;
- KWK4225 K30237339 02/07/2016 51851 R\$ 127,69;

KZK0222 K30239768 12/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LOB9491 K30239183 15/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LST1123 K30407503 19/07/2016 55680 R\$ 127,69;
KTB7505 K30237793 04/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LCZ4164 K30239793 13/07/2016 55680 R\$ 127,69;	MOP8030 K30239195 19/07/2016 55417 R\$ 127,69;
LHX7700 K30239308 06/07/2016 55500 R\$ 85,13;	LRC2225 K30239003 15/07/2016 73662 R\$ 85,13;	KMN8936 K30238988 21/07/2016 55680 R\$ 127,69;
KML3458 L29760694 03/07/2016 55412 R\$ 127,69;	KT0067 K30239853 18/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KXX9675 L29542605 01/04/2015 74550 R\$ 85,13;
KRN4603 K30238900 07/07/2016 55411 R\$ 127,69;	KNW0015 K30239862 19/07/2016 55680 R\$ 127,69;	OLK8183 K30239333 20/07/2016 55500 R\$ 85,13;
KRF5538 K30238307 13/07/2016 54521 R\$ 127,69;	FRR8438 K30236229 19/07/2016 73662 R\$ 85,13;	KQZ0360 K30233700 28/03/2016 55414 R\$ 127,69;
LNYP6943 K30239481 06/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KNB6083 K30235785 19/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LSC9730 K30239780 13/07/2016 55414 R\$ 127,69;
LPE8997 K30239485 06/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LNM0608 K30238140 22/07/2016 54521 R\$ 127,69;	KQZ8734 K30238199 19/07/2016 55500 R\$ 85,13;
KQQ5154 K30239494 06/07/2016 55500 R\$ 85,13;	KNC4842 K30238416 16/07/2016 55500 R\$ 85,13;	JMA1160 K30239614 22/07/2016 54600 R\$ 85,13;
GSM9130 K30237942 09/07/2016 55414 R\$ 127,69;	FBU3898 K30239609 19/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KWE7818 K30238991 27/07/2016 55680 R\$ 127,69;
LPO6236 K30374179 14/07/2016 54521 R\$ 127,69;	KTNO956 K30239611 19/07/2016 55413 R\$ 127,69;	LVA6885 K30239000 28/07/2016 55680 R\$ 127,69;
KNO4110 K30239314 12/07/2016 70301 R\$ 191,54;	KQZ2454 K30239193 19/07/2016 55417 R\$ 127,69;	KQE1145 K30239621 28/07/2016 55680 R\$ 127,69;
LPC2734 K30238977 13/07/2016 55500 R\$ 85,13;	LPM7693 K30236228 19/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LOW3957 K30377944 30/07/2016 54790 R\$ 85,13;
MPL6897 K30239901 13/07/2016 55500 R\$ 85,13;	LLF1451 L29760898 14/07/2016 55412 R\$ 127,69;	LVB4617 K30407751 01/08/2016 55415 R\$ 127,69;
DUJ3285 K30239500 07/07/2016 55500 R\$ 85,13;	KZE1575 K30238138 21/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KYV4346 K30239630 03/08/2016 55680 R\$ 127,69;
KSP9493 K30239714 07/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LUN0651 K30238139 22/07/2016 54521 R\$ 127,69;	KST8538 K30407765 03/08/2016 54521 R\$ 127,69;
LSR4940 K30239715 07/07/2016 54790 R\$ 85,13;	LNQ9355 K30236085 15/07/2016 73662 R\$ 85,13;	BSD3724 K30407882 03/08/2016 55680 R\$ 127,69;
LJO0181 K30239716 07/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LOP7132 K30223033 15/07/2016 70481 R\$ 191,54;	LLR1962 K30407568 26/07/2016 55500 R\$ 85,13;
LCP6652 K30239719 07/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LPX3314 K30407525 21/07/2016 55414 R\$ 127,69;	KVE8396 K30407572 26/07/2016 55500 R\$ 85,13;
KVS9652 K30239724 07/07/2016 55500 R\$ 85,13;	KNO3573 K30407528 21/07/2016 54521 R\$ 127,69;	KQG4929 K30236088 26/07/2016 55680 R\$ 127,69;
KPR4334 K30374178 07/07/2016 54521 R\$ 127,69;	LKC8092 K30407531 21/07/2016 55414 R\$ 127,69;	KRC8398 K30238995 28/07/2016 55680 R\$ 127,69;
LR46267 K30238678 11/07/2016 55090 R\$ 85,13;	LPO3997 K30238942 21/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LSG3787 K30407563 28/07/2016 55680 R\$ 127,69;
KTM4764 K30238680 11/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KXB3772 K30235738 19/07/2016 60501 R\$ 191,54;	KQE5890 K30379527 30/07/2016 65640 R\$ 191,54;
LMD9960 K30239572 11/07/2016 54521 R\$ 127,69;	LKS2238 K30407521 21/07/2016 55680 R\$ 127,69;	HBA7161 K30238997 28/07/2016 55680 R\$ 127,69;
LN12745 K30238683 12/07/2016 55500 R\$ 85,13;	LHC7486 K30407529 21/07/2016 55411 R\$ 127,69;	GUM7249 K30407754 01/08/2016 55680 R\$ 127,69;
LO13109 K30238975 12/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LPS9341 K30407515 21/07/2016 55411 R\$ 127,69;	KVD8613 K30407863 02/08/2016 55414 R\$ 127,69;
LNW7884 K30236224 14/07/2016 54521 R\$ 127,69;	KPD3710 K30407534 22/07/2016 55500 R\$ 85,13;	KZP5409 K30239377 28/07/2016 55414 R\$ 127,69;
KZS2186 K30378607 09/07/2016 55090 R\$ 85,13;	KOJ3797 K30238976 13/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KNV6644 K30407757 01/08/2016 55680 R\$ 127,69;
HFT9924 K30238209 08/07/2016 55090 R\$ 85,13;	KYU2590 K30239327 18/07/2016 55500 R\$ 85,13;	LRA9574 K30407722 03/08/2016 54870 R\$ 127,69;
LRK7432 K30378218 11/07/2016 57380 R\$ 191,54;	LUJ1676 K30407551 19/07/2016 55500 R\$ 85,13;	LQN9174 K30407559 23/07/2016 55500 R\$ 85,13;
KZF3218 K30239581 13/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KRK3407 K30239361 20/07/2016 54521 R\$ 127,69;	KUK7085 K30238219 31/07/2016 54521 R\$ 127,69;
KWN4265 K30239913 14/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LNC8444 K30239331 20/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LUN0414 K30379860 31/07/2016 51851 R\$ 127,69;
KQS7281 K30238305 29/06/2016 55680 R\$ 127,69;	KNT1972 K30236230 22/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KUW9181 K30373560 02/08/2016 55250 R\$ 85,13;
KZD5112 K30239305 01/07/2016 55500 R\$ 85,13;	KPD7566 K30236232 22/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LTLO540 K30407616 03/08/2016 55413 R\$ 127,69;
KQZ1656 K30239755 11/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KWX1357 K30239368 23/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LNG2133 K30407679 27/07/2016 73662 R\$ 85,13;
KWB3289 K30239767 12/07/2016 55411 R\$ 127,69;	HFH9820 K30237924 27/06/2016 55414 R\$ 127,69;	HAE5054 K30407694 28/07/2016 55680 R\$ 127,69;
KQZ2824 K30239769 12/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KYH9629 K30238692 22/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KNC5961 K30407819 05/08/2016 55090 R\$ 85,13;
LLW3726 K30239559 08/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KRH7680 K30239616 22/07/2016 54521 R\$ 127,69;	KXY5568 K30407853 01/08/2016 55414 R\$ 127,69;
KWN4265 K30379432 13/07/2016 73662 R\$ 85,13;	KUZ2014 K30379804 22/07/2016 73662 R\$ 85,13;	KOJ4420 K30407809 02/08/2016 55680 R\$ 127,69;
LSP6976 K30239799 13/07/2016 55500 R\$ 85,13;	LNU0928 K30239367 23/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LJH5109 K30378978 07/08/2016 54790 R\$ 85,13;
KZN1820 K30239602 13/07/2016 54521 R\$ 127,69;	LNO4203 K30239953 26/07/2016 73662 R\$ 85,13;	LCG8995 K30407860 01/08/2016 54790 R\$ 85,13;
LIA5533 K30238533 11/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KOH7806 K30379856 28/07/2016 73662 R\$ 85,13;	LNW5911 K30407709 05/08/2016 53800 R\$ 85,13;
LCU0802 K30238679 11/07/2016 73662 R\$ 85,13;	MIS4734 K30239903 14/07/2016 55414 R\$ 127,69;	KQZ5367 K30407651 25/07/2016 55680 R\$ 127,69;
LPW0579 K30239164 11/07/2016 55411 R\$ 127,69;	KUL9141 K30238505 17/06/2016 55414 R\$ 127,69;	LPL3839 K30227269 12/07/2016 60501 R\$ 191,54;
KZV2661 K30238132 14/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LNX8515 K30238797 20/06/2016 55414 R\$ 127,69;	KQW8989 K30239777 12/07/2016 55500 R\$ 85,13;
KOO0970 K30239604 15/07/2016 55414 R\$ 127,69;	KUO8422 K30237276 20/06/2016 54526 R\$ 127,69;	LCH5783 K30239796 13/07/2016 55500 R\$ 85,13;
MJT4152 K30238897 06/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LPG1852 K30238854 21/06/2016 55680 R\$ 127,69;	HAW2801 K30238528 06/07/2016 70301 R\$ 191,54;
LBFA911 K30238846 06/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LNN1109 K30238464 19/06/2016 73662 R\$ 85,13;	LKH6202 K30239157 06/07/2016 54521 R\$ 127,69;
KYF7640 K30238848 06/07/2016 54521 R\$ 127,69;	LOT7694 K30238083 21/06/2016 55680 R\$ 127,69;	LA66806 K30239595 14/07/2016 55090 R\$ 85,13;
LOU7350 K30237938 06/07/2016 55500 R\$ 85,13;	KXO0424 K30239078 23/06/2016 55680 R\$ 127,69;	MOX5072 K30239721 08/07/2016 55680 R\$ 127,69;
KOH9604 K30238969 12/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LMB5478 K30238593 22/06/2016 55500 R\$ 85,13;	LCH5783 K30239734 08/07/2016 55680 R\$ 127,69;
LAE3314 K30239218 28/06/2016 55500 R\$ 85,13;	LQN8584 K30239051 20/06/2016 55414 R\$ 127,69;	GQS9360 K30233396 12/07/2016 60501 R\$ 191,54;
KMO8992 K30238534 11/07/2016 73662 R\$ 85,13;	KRH3753 K30239318 16/07/2016 54521 R\$ 127,69;	MWU7040 K30239241 01/07/2016 54790 R\$ 85,13;
LLD3669 K30239733 08/07/2016 55411 R\$ 127,69;	KYS3874 K30239351 12/07/2016 55414 R\$ 127,69;	KWM3890 K30238925 01/07/2016 52151 R\$ 191,54;
KQS1976 K30239497 06/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LOP0775 K30238421 26/07/2016 55500 R\$ 85,13;	KXS0447 K30238924 01/07/2016 52070 R\$ 53,20;
LNN2546 L29759937 07/06/2016 55412 R\$ 127,69;	LLB4148 K30239894 27/07/2016 55413 R\$ 127,69;	LLZ7126 K30407662 26/07/2016 55414 R\$ 127,69;
KXY1539 K30222593 04/09/2015 55412 R\$ 53,20;	LCZ3573 K30239887 27/07/2016 54600 R\$ 85,13;	KNC5903 K30407670 27/07/2016 55414 R\$ 127,69;
LOO6831 K30378220 14/07/2016 55090 R\$ 85,13;	KZZ7801 K30238158 04/06/2016 55500 R\$ 85,13;	KPE9722 K30235744 27/07/2016 73662 R\$ 85,13;
LVA9337 K30238136 15/07/2016 73662 R\$ 85,13;	KYB8079 K30239610 19/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KVVW8700 K30407852 01/08/2016 55414 R\$ 127,69;
LP6899 L29548847 20/06/2015 74550 R\$ 85,13;	LJO0181 K30239221 28/06/2016 55680 R\$ 127,69;	LMB8229 K30407760 02/08/2016 55680 R\$ 127,69;
LJO0181 K30238799 20/06/2016 55414 R\$ 127,69;	LRR5634 K30239587 14/07/2016 55090 R\$ 85,13;	HAQ2520 K30407867 02/08/2016 54950 R\$ 127,69;
LCH5783 K30239215 28/06/2016 55500 R\$ 85,13;	LRR5634 K30239588 14/07/2016 55250 R\$ 85,13;	KOH8727 K30407764 03/08/2016 54521 R\$ 127,69;
KNE1520 K30238485 27/06/2016 55414 R\$ 127,69;	LSL2210 K30239622 30/07/2016 55411 R\$ 127,69;	KQZ4793 K30239634 04/08/2016 54521 R\$ 127,69;
DZB8434 K30237326 28/06/2016 60250 R\$ 191,54;	LOE1481 L29761054 20/07/2016 55412 R\$ 127,69;	LRV6579 K30239337 26/07/2016 55417 R\$ 127,69;
MRV1357 K30238195 15/07/2016 54870 R\$ 127,69;	MRV5667 K30239486 06/07/2016 55414 R\$ 127,69;	KZL0283 K30407677 27/07/2016 55414 R\$ 127,69;
KWX0958 K30239521 16/07/2016 54100 R\$ 85,13;	FRR8438 K30223036 23/07/2016 55413 R\$ 127,69;	
KNC9389 K30239758 11/07/2016 55414 R\$ 127,69;	KXL3229 K30239607 18/07/2016 54521 R\$ 127,69;	
LOU9599 K30238407 11/07/2016 55500 R\$ 85,13;	LCO4102 K30407547 25/07/2016 55680 R\$ 127,69;	
LRL5982 K30239324 16/07/2016 56900 R\$ 127,69;	KYD8039 K30239619 26/07/2016 54526 R\$ 127,69;	
LJO9236 K30238981 17/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KVH0480 K30239178 15/07/2016 54521 R\$ 127,69;	
LQX5931 K30236510 02/07/2016 54600 R\$ 85,13;	LIJ9556 K30239883 27/07/2016 55415 R\$ 127,69;	
LRX3270 K30232923 11/07/2016 55411 R\$ 127,69;	KML1714 K30239885 27/07/2016 53800 R\$ 85,13;	
LON8324 K30232927 11/07/2016 73662 R\$ 85,13;	KPD3292 K30238200 19/07/2016 55500 R\$ 85,13;	
LQC2158 K30239589 14/07/2016 54521 R\$ 127,69;	KUV5713 K30407552 19/07/2016 55500 R\$ 85,13;	
LAJ4047 K30239593 14/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KZD7482 K30236768 23/07/2016 54526 R\$ 127,69;	
MRN1768 K30238186 14/07/2016 55500 R\$ 85,13;	KNX3184 K30223035 23/07/2016 60501 R\$ 191,54;	
LKW3800 K30239515 16/07/2016 54100 R\$ 85,13;	LMD8689 K30223037 23/07/2016 55413 R\$ 127,69;	
KXY7862 K30239731 08/07/2016 55500 R\$ 85,13;	KVR8680 K30407557 21/07/2016 55500 R\$ 85,13;	
GZT6384 K30232926 11/07/2016 55411 R\$ 127,69;	LRA1938 K30238691 22/07/2016 55680 R\$ 127,69;	
KZW9273 K30238180 12/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KQE5036 K30239613 22/07/2016 54521 R\$ 127,69;	
LPK3202 K30239579 13/07/2016 55680 R\$ 127,69;	LLA2067 K30239872 22/07/2016 54522 R\$ 127,69;	
KQZ7917 K30236217 14/07/2016 55414 R\$ 127,69;	KNO8624 K30372509 23/07/2016 54521 R\$ 127,69;	
KVD4790 K30236221 14/07/2016 55680 R\$ 127,69;	KUE9726 K30239856 18/07/2016 55680 R\$ 127,69;	
KQU3427 K30236223 14/07/2016 54360 R\$ 85,13;	KYF7640 K30239939 18/07/2016 55680 R\$ 127,69;	
LPQ4524 K30239507 15/07/2016 54100 R\$ 85,13;	LMD4184 K30236979 25/06/2016 60501 R\$ 191,54;	
KWC9428 K30239928 15/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LSH5366 K30239370 23/07/2016 73662 R\$ 85,13;	
KQR5045 K30239516 16/07/2016 55414 R\$ 127,69;	LQT2610 K30238905 22/06/2016 55414 R\$ 127,69;	

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a Reunião Extraordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, na quinta-feira, dia 30/07/2019 com início às 19h e término previsto para às 21h, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Análise da Planilha Tarifária da CPTRANS.

Petrópolis, 22 de julho de 2019.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente